



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL
RENOVAÇÃO E PROGRESSO
PODER LEGISLATIVO

EDITAL N.º 09/2023/GVPHLSC

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores De Rio Real, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei, faz saber, a quanto o presente Edital, bem como em conformidade com o art. 205, caput, do Regimento Interno.

SESSÃO ORDINÁRIA

Convoco os Senhores Vereadores para Sessão Ordinária no dia 12 de abril de 2023, às 16h, na Câmara Municipal de Rio Real Bahia, para deliberar as seguintes proposições:

ORDEM DO DIA (Art. 204, §1º Regimento Interno).

Discussão e Votação (Art. 223 e Art. 229, Regimento Interno)

1. **Indicação Nº 02/2023** de autoria do **Vereador Carlos Eduardo da Silva Santos** que solicita *“Criação de Núcleo de atendimento psicológico para os Servidores Municipais de Rio Real - Bahia”*.
2. **Indicação Nº 01/2023** de autoria da **Vereadora Maria do Socorro Nascimento Silva Santos** que solicita *“Construção de Quadra Poliesportiva anexa à Escola Municipal Santa Luzia no Povoado Lagoa Seca II”*.
3. **Indicação Nº 04/2023** de autoria do **Vereador Carlos Antônio Dantas de Jesus** que solicita *“Criação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo”*.

Rio Real, 11 de abril de 2023.


HENIO LUCAS SANTOS CARDOSO
Presidente
– PP –